



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 35, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CÂMPUS DE COXIM - CPCX

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LETRAS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO Câmpus de Coxim - CPCX da UFMS, instituída pela Instrução de Serviço nº 50/2020-CPCX, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
COXIM/MS				
CPCX	Pedagogia	01	20h	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação: I - 20h: 229,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

II - 40h: 458,00

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- efetuar a inscrição, com toda documentação solicitada (conforme item 3.1)
- submeter toda comprovação acadêmica que será objeto de avaliação na fase de análise de títulos (conforme tabela, anexo II).

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá acessar o formulário por meio do link <https://forms.gle/FZ5UrVqYuzPZkdaH6> utilizando uma conta de email Google e anexar os seguintes documentos, para inscrição e análise de título, todos em formato PDF:

a. Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.

b. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- c. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d. Curriculum Lattes/CNPq, com atualização dos últimos 3 meses, em formato PDF;
- e. Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Pedagogia, do título de Mestre em Educação, Letras, ou áreas afins, ou da ata da defesa de dissertação;
- f. Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Pedagogia, do certificado de especialista em Educação, ou áreas afins, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2. O candidato deverá preencher a tabela de pontuação da prova de título (anexo II) e anexar em sua inscrição (no campo informado para esta finalidade) esta tabela, junto a todos os documentos que comprovem a veracidade da pontuação, estes devem ser anexados com o mesmo nome do arquivo adicionado na tabela de pontuação.

3.3. O candidato só poderá fazer a inscrição no dia apropriado à sua titulação, de acordo com os itens 5.1, 5.2 e 5.3.

3.4. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração Classe de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.5. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.7. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada por meio do preenchimento do formulário constante no link <https://forms.gle/FZ5UrVqYuzPZkdaH6>.

3.8. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 10 “a” o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

- a. servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b. candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c. candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d. candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e. candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f. candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada por meio do preenchimento do formulário constante no link <https://forms.gle/FZ5UrVqYuzPZkdaH6>, no dia 03/08/2020, das 7:00h às 17h para candidatos com a titulação de Mestrado;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, divulgado conforme item 5.5, poderão inscrever-se no dia 04/08/2020, das 7:00h às 17h para candidatos com a titulação de Especialização;

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialização, divulgado conforme item 5.5, poderão inscrever-se no dia 05/08/2020, das 7:00h às 17h, candidatos com o título de Graduação;

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação, caso haja, será divulgada no link <https://cpcx.ufms.br/edital-professor-substituto-letras-2020>, a partir das 21h, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020, no endereço eletrônico <https://cpcx.ufms.br/edital-professor-substituto-lettras-2020>. Neste mesmo endereço conterà, junto ao deferimento da inscrição de cada candidato, o respectivo link de sua sala virtual, do Google Meet, para realização individual das provas escrita e didática.

6. DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

6.1. A interposição de recurso, devidamente fundamentado contra o resultado de deferimento e indeferimento das inscrições deverá ser encaminhado ao email: sap.cpcx@ufms.br até às 18:00 h, dos dias 07 e 10 de agosto de 2020.

7. SORTEIO DO TEMA PARA PROVA DIDÁTICA

7.1 O sorteio do tema da prova didática será realizado por meio do google meet, dar-se-á às 13:30h do dia 12/08/2020, no endereço eletrônico <https://link.ufms.br/zVJmq>.

7.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

8. DAS PROVAS:

8.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e apreciação de títulos, por meio da plataforma Meet, cujo link será divulgado no deferimento da inscrição. Portanto, as provas serão realizadas online, e para tanto será obrigatório que o candidato tenha uma conta google.

8.2. Todas os convites referente as salas virtuais serão recebidas no e-mail google informado no ato da inscrição e deverá ser confirmado.

8.3. O candidato deverá saber utilizar a ferramenta Google Meet para videoconferência com transmissão de áudio e vídeo, bem como compartilhar imagem de tela, realizar apresentações, utilizar o chat, e ainda, gerenciar todas as configurações necessárias do sistema para garantir uma conferência de boa qualidade técnica.

8.4 Para a realização das provas, o candidato deverá acessar o link da sala virtual que lhe fora designada (COM ANTECEDÊNCIA DE 30 MINUTOS.), efetuando uma videoconferência, com a banca com vídeo e áudio ativo e funcionando, e também deverá compartilhar a tela inteira do seu dispositivo. Realizar esse procedimento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá possuir conhecimentos técnicos mínimos para fazê-lo. 10 (dez) minutos antes do início das provas, caso o candidato ainda não se encontre logado e participando da conferência, a sala será fechada e o candidato eliminado.

8.5. Durante a realização da prova o candidato não poderá sair do campo de visão de sua câmera, a tela inteira do seu dispositivo deverá ser compartilhada com o aplicador da prova.

8.6. Toda as provas serão gravadas para fins de documentação, registro e fiscalização durante as mesmas, sob nenhuma hipótese, o candidato poderá realizar consultas a qualquer tipo de informação, seja física ou digital, sujeito a eliminação.

8.7. Pequenas oscilações da conexão do candidato poderão ser toleradas, desde que em sua somatória não ultrapasse 10 minutos. Em nenhuma hipótese será concedido tempo extra. Caso esse tempo seja ultrapassado, o candidato será sumariamente desclassificado.

8.8 A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020 às 8:00h. o candidato deverá transmitir o andamento por meio da plataforma Google Meet (conforme item 8.3), pelo link fornecido no ato do deferimento. A prova objetiva será realizada por meio de um formulário recebido no e-mail, utilizado para inscrição, 10(dez) minutos antes do horário do início da prova.

8.9 A prova didática será realizada no dia 13/08/2020 às 14:00h, por meio da plataforma Google Meet, pelo link fornecido no ato do deferimento.

8.10 A apreciação de títulos será realizada no dia 13/07/2020, após o término da prova didática, conforme o cronograma estabelecido no Edital 127/2020/PROGRAD.

8.11 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da comissão de seleção no dia 19/08/2020 até às 21:00h no endereço eletrônico: <https://cpcx.ufms.br/edital-professor-substituto-lettras-2020>

9. DOS RECURSOS DAS PROVAS

A interposição de recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado das provas deverá ser encaminhado ao email: sap.cpcx@ufms.br até às 23h59 min. do dia 17 de agosto de 2020.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

1. o certificado, para o caso de Especialista.
2. o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para

a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

b. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

c. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

d. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

e. O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

f. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

11. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 11.1. A produção textual em sala de aula. Variação linguística no espaço escolar;
- 11.2. Ensino de gramática, de literatura. Oralidade e ensino;
- 11.3. Alfabetização/Letramento: abordagens e perspectivas atuais;
- 11.4. Literatura infantil e juvenil: a escolha de obras e a formação do leitor literário;
- 11.5. O papel do livro didático no ensino de Língua Portuguesa;
- 11.6. Metodologias de ensino de Língua Portuguesa e o desafio da avaliação formativa;
- 11.7. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores de língua.
- 11.8. Desafios da nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para o ensino de Língua Portuguesa;
- 11.9. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas implicações para o ensino de Língua Portuguesa;
- 11.10. Prática de leitura como ferramenta para a produção do conhecimento.

12. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AGUIAR, Márcia Angela da S.; DOURADO, Luiz Fernandes. A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Recife: ANPAE, 2018.

BARCELOS, Valdo. Educação de jovens e adultos: currículo e práticas pedagógicas. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

BRASIL/MEC. Lei de diretrizes e bases da Educação no. 9394/96.

COLL, César (ed.). Psicología de la educación virtual: aprender y enseñar con las tecnologías de la información y la comunicación. Ediciones Morata, 2008.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

- FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. São Paulo: Cortez, 1993.
- GUEDES, P. C. A formação do professor de português. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- GRACIANI, M. S. S. Pedagogia Social. São Paulo: Cortez, 2014.
- KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- LIBÂNEO, J. C.; PIMENTA, S. G. Formação de profissionais da educação: visãocrítica e perspectiva de mudança. Educ. & Sociedade, Campinas, v. 20, n. 68, p. 239-277, dez.1999.
- LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e aprendizagem da profissão docente. Brasília: Liber Livro, 2012.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Cortez editora, 2014.
- MENEZES, Gilda; TOSHIMITSU, Thaís; MARCONDES, Beatriz. Como usar outras linguagens na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.
- Masetto, M. T. Mediação pedagógica e o uso da tecnologia. In: Moran, J. M.; Masetto, M. T. & Behrens, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas, SP: Papyrus, 2000.
- Morin, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.
- MOREIRA, Marco Antonio. A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação em sala de aula. Editora Universidade de Brasília, 2006.
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. DP & A, 2001.
- RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- SCHWARTZ, Suzana. Alfabetização de jovens e adultos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Editora Vozes Limitada, 2012.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2005
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Repensando a didática. Papyrus Editora, 2000.
- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- ZABALA, A. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Coxim-MS, 29 de julho de 2020.

IVANILDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

ANEXO I, DO EDITAL CPCX Nº 33, DE 29 DE JULHO DE 2020.
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
BASE LEGAL: LEI N. 8745/93; LEI N. 9849/99

EDITAL PROGRAD No: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL No _____

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

EU, _____ (nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO
POR

TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE(S): _____

CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição_____
Assinatura do candidato**ANEXO II, DO EDITAL CPCX Nº 33, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (NÃO CUMULATIVO)	MÁXIMO 80 pontos
1.1	Título de doutor	80 pontos
1.2	Título de mestre	75 pontos
1.3	Especialização	73 pontos
1.4	Graduação	70 pontos
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS	MÁXIMO 80 pontos
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e strictu sensu	Até 3 pontos
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos
2.3.1	Cada orientado	0,5 pontos
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA(dos últimos 5 anos)	MÁXIMO 80 pontos
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Jose da Silva, Diretor(a)**, em 29/07/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2057045** e o código CRC **BFB27B17**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS